



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 033/2014-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **HELENA ALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA** referente ao exercício 2013, de 22 de abril a 21 de maio de 2014;

II – **JOSENILDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2013, de 02 de maio a 31 de maio de 2014;

III – **FRANCISCO CESAR DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **ASG** referente ao exercício 2013, de 02 de maio a 31 de maio de 2014;

IV – **EDILEUZA DONATO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2013, de 02 de maio a 31 de maio de 2014;

V – **ELIZIÁRIO FILHO**, ocupante do cargo de **VIGILANTE** referente ao exercício 2013, de 02 de maio a 31 de maio de 2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 22 de abril de
2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal